

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 162/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a ampliação e melhorias na iluminação de suas principais passagens do nosso Cemitério Municipal.

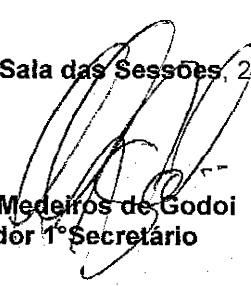
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos mesmos ao providenciar a eliminação dos pontos escuros, garantindo assim, maior segurança a nossos cidadãos, evitando com que delinquentes frequentem o local para realizarem coisas ilícitas.

Cabe destacar, que o cemitério está ficando pequeno para atender a demanda de nossa cidade, então se faz necessário a ampliação do mesmo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, bem como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2020.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo Geral 472/2020
Data: 25/09/2020 - Horário: 16:54
Legislativo